

Dalila Padrão

Matrícula :- 1947

ESCOLA DE ENFERMAGEM "CARLOS CHAGAS

FICHA DE INSCRIÇÃO AO

CURSO DE ENFERMAGEM

NOME.. *Walila Padrão*

PARENTE PRÓXIMO OU RESPONSÁVEL *Adralino Padrão*

NACIONALIDADE. *Brasileira* NATURALIDADE *Inhaíma*

Minas RELIGIÃO.. *Catolica*



		Duração	Certificado? Diploma?	Data
INSTRUÇÃO	Primária.. <i>Sim</i>	<i>3 anos</i>	<i>Não</i>	
	<i>Seriado</i> {			
	Secundária <i>ou</i> {			
	<i>parcelado</i> {			
	Superior.....			

IDADE. *45 anos* DIA.. *21* MÊS.. *Fevereiro* ANO.. *1902*

ESTADO CIVIL.. *Solteira*

ASSINATURA.. *Walila Padrão*

DATA. *Inhaíma - Minas - 26 de Dezembro de 1947*

TÍTULO DE ELEITOR

N.º 10.102

VIA 1ª

Walila Padrão

NOME POR EXTENSO DO ELEITOR

solteira

ESTADO CIVIL

modista

PROFISSÃO

45 anos

IDADE

Paraná

NATURALIDADE

21 - Fevereiro - 1902

DATA DO NASCIMENTO (DIA, MÊS E ANO)

Mansel Antonio da Silva e Maria Lucrezia de Cavalho

NOME DOS PAIS

Vila de Curitiba - Sete Barras

RESIDÊNCIA

144ª Zona - Sete Barras - Minas Gerais

ZONA E CIRCUNSCRIÇÃO EM QUE SE ALISTOU

Walila Padrão

ASSINATURA DO ELEITOR

Sete Lagoas, 31-7-1947. G. Pinto

DATA E ASSINATURA DO JUIZ

OBSERVAÇÕES

DOCUMENTO DE IDENTIDADE

certidão de nascimento

Votou na eleição de

23-11-42

Rubrica do Juiz

Manoel Honorato da Silva

Votou na eleição de

Rubrica do Juiz

Votou na eleição de

Rubrica do Juiz

Atestado de idoneidade em favor da Sra
Dahila Sadpão

Atesto na qualidade de Vigário, que a idoneidade moral da Sra. Dahila Sadpão é inquestionável. Possui elevadas tendências cristãs e sociais, dispõe de bons conhecimentos literários e de línguas estrangeiras, já se revelou como Professora no tempo em que trabalhou no Grupo Escolar local, o seu esforço no trabalho e o gosto pelas coisas intelectuais são evidências positivas em seu favor.

J.º Israel Miranda Piniz

Vigário de Inhama

Inhama, 26 de Dezembro de 1947

Atestado de idoneidade em favor de
Dalila Pachão

Atesto na qualidade de juiz de Paz, que a
conduta da senhora, Dalila Pachão, tem sido
exemplar em todo ponto de vista.
Ja exerceu ha tempos, o cargo de professora su-
stituta no grupo escolar local, e sua condu-
ta foi digna, tendo deixado o cargo, quando
a substituta voltou novamente a exercer o ma-
gisterio.

Vila de Inhaúma, 26 de Dezembro de 1947
Alexandre Alves Costa juiz de Paz